

DECRETO Nº1.792/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2011, datado de 27 de outubro de 2010, revogado em todos os seus termos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de agosto de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal